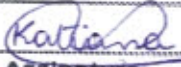




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Di: 12/05/06
Jornal Diário MS

Assinatura

DECRETO Nº 1.434 /2006

Republicado por incorreção

Declara Ponto Facultativo na data que menciona.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 13 de maio de 2006;

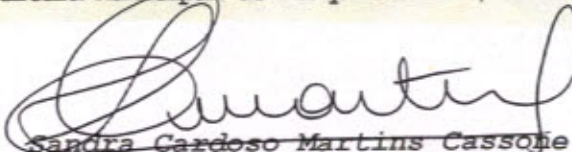
Considerando o pedido do comércio local de abrir no dia 13, em decorrência do dia das mães.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 15 de maio de 2006, nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 08 de maio de 2006.



~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal